



**GABINETE DA VEREADORA- MARIA EDUARDA  
ALVES DE VASCONCELOS**

REQUERIMENTO Nº.043/2023

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Oroco, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo a ilustríssima Secretária de Administração e Finanças, a senhora **APARECIDA MARIA**, que seja viabilizado informações a respeito da sala do empreendedor.

**-JUSTIFICATIVA-**

O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador **Raildo Mendes**, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
Ver. **MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS**

**- AUTOR(A) -**

  
Câmara Municipal de Oroco-PE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
22/08/2023